



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

EMENDA - 00056

MPV 477/2009

Mensagem 0212/2009-CN

EMENDA Á MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ETA

PÁGINA

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA 4772009, O SEGUINTE PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO:

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.01227.652.0035 – IMPLANTAÇÃO E MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE SÃO PAULO.

GND: 4

MA: 40

FONTE 151

VALOR: R\$ 500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE: 36211 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.512.0122.7652.0497 – IMPLANTAÇÃO E MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS – NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO).

GND:4

MA: 40

FONTE 151

VALOR: R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA OBJETIVA A IMPLANTAÇÃO E MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS - NO ESTADO DE SÃO PAULO.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEP . JOÃO DADO

SP

PDT

DATA

08/02/2010

ASSINATURA

